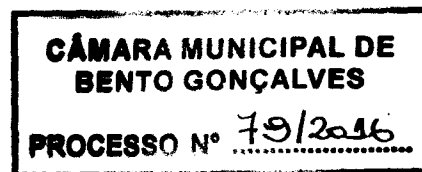




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Ao Plenário
Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves



Requer a concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento à Escola Estadual de Ensino Fundamental Comendador Carlos Dreher Neto.

A Vereadora **NEILENE LUNELLI** e demais Vereadores que abaixo subscrevem o presente, com base no Regimento Interno desta Casa, vêm encaminhar para apreciação o Projeto de Resolução que **concede Portaria de Louvor e Agradecimento à Escola Estadual de Ensino Fundamental Comendador Carlos Dreher Neto** pelos 50 anos de existência dedicados ao ensino fundamental e na formação de cidadãos e de uma sociedade mais justa e igualitária.

Pretende-se com este Projeto de Resolução, reconhecer a trajetória da instituição de ensino dedicados ao aprimoramento das ações educativas em prol de uma comunidade mais unida e humana.

Histórico

A trajetória educacional da Escola Estadual de Ensino fundamental Comendador Carlos Dreher Neto iniciou no dia 25 de abril de 1966, com a denominação de Grupo Escolar Zona Da Antena. Na época, as instalações eram provisórias e as aulas aconteciam na residência do Senhor Máximo Bortolini e, por um outro período, na residência do Senhor Renato Trucolo.

Em 1970, começou a funcionar no atual prédio com a denominação de Grupo Escolar Comendador Carlos Dreher Neto.

Em 1990, foi autorizado o funcionamento das 7ª e 8ª séries, e a escola passou a denominar-se, Escola Estadual de 1º grau Comendador Carlos Dreher Neto.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

Neste ano de 2016 a escola está completando 50 anos de fundação e atende 244 alunos da 1ª a 9ª série. Conta com o apoio do Conselho Escolar, CPM (Círculo de Pais e Mestres) e CIPAVE. A Escola está sob a direção da professora Isabel Joana Foppa Lazzari e das vices Delma Bertuzzo Grzeça e Flávia Lorenzini Delazari. Conta com o apoio pedagógico das professoras Daiana Bordin e Marilei Salete Faqui Da Costa, de quatro funcionários e 20 professoras.

A escola tem por filosofia " Que o educando questione, busque e vivencie, pois somente assim, poderá construir, aprender, fazer e ser". E ao completar meia século de dedicação ao ensino, a direção, professores, funcionários e alunos agradecem o empenho e dedicação de toda a comunidade pelos 50 anos de uma história de sucesso.

Pelos motivos acima expostos entendemos ser justa esta homenagem, para à instituição de ensino pelo seu trabalho e atividades desenvolvidas no Município e pela sua relevante importância social e comunitária para Bento Gonçalves.

Sala das sessões, aos 25 de Abril de 2016.

Vereadora **Neilene Lunelli - PT**

Vereador **Valdecir Rubbo - PTB**
Presidente

Vereador **Gilmar Pessutto - PSDB**
Vice Presidente

Vereador **Márcio Pilotti - PSDB**
1º Secretário

Vereador **Paulo Roberto Cavalli - PTB**
2º Secretário

Vereador **Valdemir Antônio Marini - PTB**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

SEM ASSINATURA

Vereador **Moacir Camerini - PDT**

Vereadora **Marlen L. Peliccioli Ballottin- PPS**

Vereador **Adriano de Souza Nunes - PPS**

Vereador **Carlos Pozza - PP**

Vereador **Vanderlei Santos - PP**

Vereador **Leopoldo Benatti (Raquete) - PTB**

Vereador **Jocelito L. Tonietto - PDT**

Vereador **Marcos R. Barbosa- PRB**

Vereador **Clemente Miecznickowski - PTB**

Vereador **Adelino Cainelli - PP**

Vereador **Moisés Scussel Neto- PSDB**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº **9** , 25 DE ABRIL DE 2016.

Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à Escola Estadual de Ensino Fundamental Comendador Carlos Dreher Neto pelos 50 anos de fundação.

Art. 1º - É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento à Escola Estadual de Ensino Fundamental Comendador Carlos Dreher Neto pelos 50 anos de existência dedicados ao ensino e à formação de cidadãos e de uma sociedade mais justa e igualitária, assim como ao aprimoramento das ações educativas em prol de uma comunidade mais unida e humana.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE BENTO GONÇALVES, aos 25 de Abril de 2016.

Vereador **Valdecir Rubbo**
Presidente

Vereador **Gilmar Pessutto**
Vice Presidente

Vereador **Márcio Pilotti**
1º Secretário

Vereador **Paulo Roberto Cavalli**
2º Secretário